



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
Conselho Municipal de Saúde

EDITAL CMS N° 002/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto nos artigos 12 e 27 do Regimento Interno do CMS, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para eleição da Mesa diretora para o mandato de 2026.

**Artigo 1º. Das Inscrições de Chapas:** A inscrição de chapas, compondo todos os cargos respeitando o princípio da paridade de representação, deverá ser realizada com antecedência de 30 (trinta) dias antes do Pleito, como segue:

Nome do candidato a Presidente e segmento representado

Nome do candidato a 1º Vice-presidente e segmento representado

Nome do candidato a 2º Vice-presidente e segmento representado

Nome do candidato a 1º Secretário e segmento representado

Nome do candidato a 2º Secretário e segmento representado

**Artigo 2º Dos prazos:** As inscrições, das chapas, poderão ser realizados até o dia 01/02/2026.

**Artigo 3º Do procedimento da solicitação da inscrição:** Deverá ser realizada por e-mail através de ofício devidamente assinada pelo candidato a Presidente, citando os nomes para os demais cargos e enviada para o e-mail [cms@charqueadas.rs.gov.br](mailto:cms@charqueadas.rs.gov.br), dentro do prazo estipulado no artigo anterior.

**Artigo 4º Dos requisitos para compor a chapa:** Ser conselheiro devidamente nomeado por Portaria exarada pelo chefe do Poder executivo.

**Artigo 5º Do processo de escolha:** Será eleita a chapa que obtiver o voto da maioria absoluta de seus conselheiros em primeira convocação, ou pela maioria simples em segunda convocação, na reunião plenária a realizar-se dia 04 de março de 2026, em local a ser definido pela Presidência, através de convocação formal via grupo de whatsapp do colegiado.

**Artigo 6º Dos impedimentos:** Não podem participar deste Edital as chapas que não contemplem o previsto nos artigos 1º ao 4º, deste Edital.

Parágrafo Único – cada conselheiro poderá estar inscrito em apenas uma chapa.

**Artigo 7º** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 06 de janeiro de 2026.

Fernando Araujo Nunes  
Presidente